



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CMP**

**DE, 10 de março de 2023.**

**Institui o Logotipo da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, submete à apreciação e votação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução.

**Art. 1º** Fica instituído o logotipo (marca gráfica institucional) da Câmara Municipal de Paragominas, conforme o Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** O logotipo previsto nesta resolução será aplicado na identificação dos impressos de comunicação oficial, expedientes internos e externos, documentos do processo legislativo, atos normativos e publicações legais, bem como nas peças promocionais e publicitárias em geral, nas páginas da internet e intranet e nas redes sociais.

**Art. 3º** Os arquivos digitais do logotipo serão disponibilizados a todos os Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Paragominas, bem como no site oficial, para uso da Instituição.

**Art. 4º** O logotipo instituído por esta Resolução terá aplicação imediata, ficando vedado o uso de quaisquer outros símbolos, marcas ou caracteres gráficos na identificação da Câmara Municipal de Paragominas, ressalvados os impressos e materiais existentes, até a sua substituição ou esgotamento de seus estoques.

**Art. 5º** O Brasão Oficial do Município de Paragominas poderá ser utilizado, alternativamente, na produção de documentos.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**Art. 6º** A Câmara Municipal de Paragominas deverá velar pela correta aplicação do logotipo oficial da Casa Legislativa, adotando as medidas necessárias a impedir o uso incorreto ou indevido.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Paragominas, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**

Vereador Presidente

**ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**

Vice-Presidente

**ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO**

1º Secretário

**JAIRO SANTOS SILVA**

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## ANEXO I



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CMP****DE, 10 de março de 2023.**

**Institui o Logotipo da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores;**

**Senhora Vereadora;**

O presente Projeto de Resolução objetiva instituir o logotipo (marca gráfica institucional) da Câmara Municipal de Paragominas conforme o ANEXO I, com a modernização da marca atual, mantendo as premissas cromáticas da atual marca (cores oficiais do Município) e seus elementos gráficos dominantes (três hexágonos que caracterizam a forma piramidal do brasão municipal).

O município de Paragominas é conhecido pela união de três Estados – Pará, Goiás e Minas Gerais. Entretanto, devemos ressaltar a grande participação de outros migrantes no desenvolvimento do município, como capixabas, baianos, maranhenses, gaúchos e de outros estados da federação. Assim, no logotipo apresentado, cada hexágono deixa de representar apenas os três estados cujos migrantes deram o nome ao município, quando de sua criação.

A intenção, no presente momento é de que os hexágonos passem a representar três vetores de grande importância para a história recente de Paragominas: sua valorosa gente, representada por uma família no hexágono superior, sua exuberante natureza (município verde) e sua reconhecida vocação para o desenvolvimento sustentável, representados nos hexágonos inferiores. São esses vetores que também formam, textualmente, o novo slogan do Poder Legislativo Municipal (POR VOCÊ, PELA NATUREZA E PELO PROGRESSO), que completa a marca gráfica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

Pelos motivos ora demonstrados, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paragominas resolveu apresentar para apreciação dos nobres Vereadores o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023**, de 10 de março de 2023, que “**Institui o Logotipo da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.**”

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2023.



**EDER RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



**ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**

Vice-Presidente



**ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO**

1º Secretário



**JAIRO SANTOS SILVA**

2º Secretário